



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025

ANEXO IV – ITEM 28 – RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

1. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é uma instância de deliberação de caráter permanente, com representação paritária do governo e da sociedade civil, destinado a exercer o controle social da política de assistência social para atender aos reais interesses coletivos da população beneficiária. O CMAS foi criado em 07 de maio de 1996, pela Lei nº 20/96, integra a administração pública, sendo responsável pelo acompanhamento e controle da gestão da Política Municipal de Assistência Social de Pariconha. O CMAS possui a função de acompanhar e deliberar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como pelas diretrizes propostas na Conferência Municipal de Assistência Social e demais normativas da área. O Conselho, também, orienta e acompanha o funcionamento e operacionalização dessa política, respaldando-se nos princípios estabelecidos pelo SUAS de descentralização e participação democrática nas decisões.

2. COMPOSIÇÃO DO CMAS

O CMAS é composto por 12 (doze) Conselheiros, sendo: 06 (seis) representantes da sociedade civil e 06 (seis) representantes governamentais. Distribuídos da seguinte forma:

- ✓ Representantes Governamentais: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Representantes da Sociedade Civil: Entidades Prestadoras de Serviço na Área de Assistência Social, Usuários da política de Assistência Social e Trabalhadores da Assistência Social.

Possui ainda, uma mesa Diretora composta pela Presidente, Vice-Presidente e a Secretária Executiva.

3. CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O CMAS é uma instância de Controle Social que tem como objetivo deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social do município. É através da participação efetiva nas reuniões, nos fóruns comunitários e nas conferências que a população exerce o controle social



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

da Política Municipal de Assistência Social- PMAS, através do Conselho Municipal de Assistência Social. O controle social se faz importante por ser uma forma de compartilhamento de poder de decisão entre Estado e sociedade sobre as políticas, sendo um instrumento é uma expressão da democracia e da cidadania. Através do exercício do controle social a sociedade interage com o Estado na definição de prioridades e na elaboração do plano de ação do município. O controle social pode ser realizado tanto no momento da definição das políticas a serem implementadas, quanto no momento da fiscalização, do acompanhamento e da avaliação das condições de gestão, execução das ações e aplicação dos recursos financeiros destinados à implementação da política de assistência social do município.

4. PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO CMAS

- Propor e deliberar sobre a execução da Política Municipal de Assistência Social e de seu financiamento, em consonância com as diretrizes aprovadas nas Conferências;
- Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência social ofertados a população;
- Acompanhar e avaliar a execução dos recursos, bem como o desempenho dos programas e serviços desenvolvidos;
- Mobilizar a população no sentido de promover a participação social nas discussões acerca da Política de Assistência Social.

5. DESTAQUE PARA ALGUMAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CMAS EM 2025

- **Resolução 01** - Aprovação de reprogramação de Saldo do ano 2024, oriundos dos recursos Federais, Estadual e Municipal;
- **Resolução 02 - APROVAR** o Relatório de gestão da secretaria Municipal de Assistência Social ano 2024;
- **Resolução 03 - APROVAR** o Relatório Final da X Conferência Municipal de Assistência Social do município de Pariconha;
- **Resolução 04 - APROVAR** a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Básica – CRAS do exercício de 2024.
- **Resolução 05 - APROVAR** a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual e Federal da Proteção Social Especial – CREAS do exercício de 2024.
- **Resolução 06 - APROVAR** o Plano de Serviço, correspondente ao cofinanciamento Estadual – repasse FUNDO A FUNDO referente ao exercício de 2025, para a oferta Regionalizada do Serviço de Proteção Social Básica, através do Serviço de Proteção e atendimento Integral à Família – PAIF em CRAS.
- **Resolução 07 - APROVAR** o Plano de Serviço, correspondente ao cofinanciamento Estadual – repasse FUNDO A FUNDO referente ao exercício de 2025, para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI em CREAS Municipal.



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

- **Resolução 08 - APROVAR** o Relatório Final da X Conferência Municipal de Assistência Social do município de Pariconha;
- **Resolução 09 - APROVAR** a Criação da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social, para o Biênio 2025 a 2027 assim constituída .

6. MONITORAMENTO

O monitoramento é realizado através das reuniões ordinárias e extraordinárias que são desenvolvidas mensalmente. As reuniões ordinárias do CMAS acontecem sempre nas terceiras quartas-feiras de cada mês, podendo ocorrer reuniões extraordinárias dependendo da necessidade de deliberação da política de Assistência Social de nosso município.

7. ASPECTOS A SEREM MELHORADOS

- Intensificar a formação continuada para os Conselheiros e Técnicos que atuam no CMAS, para fortalecer a autonomia do CMAS;
- Investir na melhorar da estrutura física do CMAS;
- Incentivar a maior participação da sociedade civil nas reuniões ordinárias e extraordinárias, nos fóruns e nas conferências.

Pariconha/AL, 30 de dezembro de 2025.

Fernanda Santos Ramalho
Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

ANEXOS

REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMAS - 2025





Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Planejamento para a realização d a XI Conferência Municipal de Assistência Social





Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS